



Reitoria

UESB

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do
Estado da Bahia

PORTARIA Nº. 845, de 28 de outubro de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Direção do Departamento Fitotecnia e Zootecnia - DFZ, constante no Processo SEI nº. 072.4281.2025.0034782-08,

RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR o Art. 1º da Portaria nº. 838/2025, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 25/10/2025, que concede, até a vigência do seu contrato sob o Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, com amparo no art. 29, II, da Lei 8.352/02, **INCENTIVO DE PÓS-GRADUAÇÃO** de 60% (sessenta por cento), calculado sobre o vencimento base, à docente **MARÍLIA ALVES BRITO PINTO**, matrícula nº. 92.165950, lotada no Departamento de Fitotecnia e Zootecnia, *campus* universitário de Vitória da Conquista, em virtude da apresentação do Diploma do Curso de Doutorado em Ciências, no tocante a realização do curso, que passa a vigorar conforme abaixo:

“...realizado pela Universidade Federal de Pelotas”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº. 838/2025.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600